



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5853, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

**NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE – COMDEMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para um mandato de 02 (dois) anos, como a seguir:

Secretário Municipal de Meio Ambiente:

Helimar Rabello - Presidente

Um representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Marcos Vinicio Ribeiro

Suplente: Taimara Ribeiro Vieira

Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Lorenzoni Thomazini

Suplente: Saviana Rosa Fraga Moreira

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adevaír Ribeiro Jacitho

Suplente: Andressa de Souza Vieira Nespoli

Um representante da Câmara Municipal:

Titular: Celio Hugo Sartori

Suplente: Vicente Andreão Marques

**Um representante de sindicatos de trabalhadores rurais sediados e com
atuação comprovada no município:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Titular: Gilmar Valentim Marinato

Suplente: Leidiane Ungarato Matavelli Giori

Um representante das entidades ambientalistas não governamentais sediadas e com atuação comprovada no município:

Titular: Valdivia da Rocha Ferreira Caetano (Instituto Marcos Daniel)

Suplente: João Luiz de Madureira Junior (ONG Caminhadas e Trilhas)

Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ES:

Titular: Pedro Affonso Moreira Pizetta

Suplente: Anderson Silva Zucoloto

Um representante da associação comercial do município:

Titular: Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

Suplente: Alexandre Mosquini

Um representante do setor industrial de rochas ornamentais de empresas sediadas no município:

Titular: Alanna de Almeida

Suplente: Pedro Henock da Cunha Milanezi

Um representante do setor produtivo rural do município

Titular: Wilson José Lody

Suplente: Marcos Marchioro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4913/2023.

Vargem Alta-ES, 14 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 14/08/2025 15:10:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2025 15:10:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (GERENTE - GAPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-40JCD8>